



**ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 014/2011, DE 08 DE ABRIL DE 2011.
(Projeto de Lei Nº. 009/2011 – Poder Executivo)**

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
CRUZEIRO DO SUL A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
ATÉ R\$- 55.000,00 (CINQUENTA E
CINCO MIL REAIS) PARA EFETIVAR
A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE
“GEOREFERENCIAMENTO DAS
ÁREAS DE ASSISTÊNCIA DO PSF”
NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

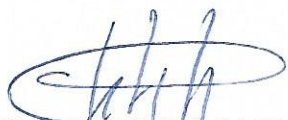
**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou, no dia 07 de
abril de 2011, a seguinte lei:

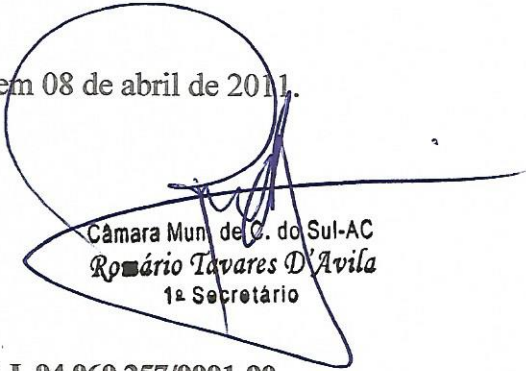
**Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito
especial, no valor de até R\$- 55.000,0 (cinquenta e cinco mil reais), para implantação do
projeto de “Georeferenciamento das Áreas de Assistência do PSF – Programa Saúde da
Família” no Município de Cruzeiro do Sul/AC.**

**Art. 2º - Os recursos provenientes para abertura do
Crédito Especial de que trata o artigo anterior provirão de recursos do PAB/FMS.**

**Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 08 de abril de 2011.


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Colso Lima Verde
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Avila
1º Secretário